



RESOLUÇÃO CMS Nº 005, de 03 de outubro de 2013.

Aprovação da Prestação de Contas  
do Segundo Quadrimestre de  
2013.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.379/91 e Lei Federal nº 8.142/90; e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012, e Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 26 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre do exercício de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lumena Almeida Castro Furtado  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde